



CÂMARA MUNICIPAL de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

APROVADO Unanimidade

Em 21 de Outubro de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 059/2017

Os vereadores que esta subscreve no uso de suas atribuições legais depois de ouvido o plenário seja encaminhado à seguinte Indicação, ao Exmº Sr Prefeito **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, Bem como ao chefe do Correios da agencia Municipal e Estadual. Objetivando a realização de convenio para que seja criado um Posto (ponto de atendimento) para entrega e recebimento de correspondência e outros serviços no Distrito de Linda França – Neste Município.

Justificativa em plenário.

Câmara de Vereadores, Porto da Folha-Se, em 24 de outubro de 2017.

Atenciosamente

Antônio Everton de Rezende
Vereador – PSD Tonho Pinto

Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Vereador - PDT

José Ailton Alves
Vereador – PRB

Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora - PP

RECEBI: 24/10/17
Evaize de Oliveira Souza
Controle Interno